

# 1. Documento: 16771-2024-54

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 16771/2024

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Requerimento

**Assunto:** Curso - congresso - treinamento - aperfeiçoamento

**Unidade Protocoladora:** DGP - DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS

**Data de Entrada:** 26/04/2024

**Localização Atual:** SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** LECIOS

**Data de Inclusão:** 12/06/2024 08:44

**Descrição:** Requerimento para participação em evento/curso externo

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 16771-2024-54

**Nome:** e-PAD 16771-2024 - Decisão Dr. Emerson - Curso externo - Sindicância e PAD com Fundamento na Lei 8.112-1990.docx - Documentos Google.pdf

**Incluído Por:** ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

**Cadastrado pelo Usuário:** SILVIABL

**Data de Inclusão:** 05/06/2024 21:05

**Descrição:** Decisão

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	05/06/2024 21:05

---

**Documento Gerado em 18/03/2025 14:15:33**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

**e-PAD:** 16.771/2024.  
**Ref.:** Proposição SEJ/FORMAD/081/2024.  
**Assunto:** Inexigibilidade de licitação (art. 74, III, "F", da Lei n. 14.133/2021). Contratação da empresa *Supreme Capacitação e Treinamento Ltda.* para participação de servidor deste Regional no curso externo "*Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com Fundamento na Lei 8.112/1990*". **Decisão. Autorização.**

**Visto.**

**De acordo.**

Tendo em vista a competência estabelecida no art. 26, II, do Regimento Interno deste Tribunal, a Proposição SEJ/FORMAD/081/2024 (doc. n. 16771-2024-21), a anuência do Exmo. Juiz Coordenador Acadêmico da Escola Judicial (doc. n. 16771-2024-23), a análise de conformidade da Diretoria de Administração (doc. n. 16771-2024-30), a informação relativa à adequação da despesa (doc. n. 16771-2024-49), o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos (AJLC) e a anuência da Diretoria-Geral, **AUTORIZO** a contratação da empresa *Supreme Capacitação e Treinamento Ltda.*, com fundamento no art. 74, III, "F", da Lei n. 14.133/2021, para participação de 01 (um) servidor deste Regional no curso externo "*Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com Fundamento na Lei 8.112/1990*", a se realizar nos dias 13 a 16 de agosto de 2024, pelo valor total de **R\$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)**, nos moldes indicados no Termo de Referência

À Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para inclusão no Termo de Referência de item referente ao reajustamento do preço, conforme constou do parecer jurídico da AJLC.

Após, à Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa e demais providências cabíveis.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**EMERSON JOSÉ ALVES LAGE**  
Desembargador 2º Vice-Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região